



CAETON

Ofício nº 140/2021/SMG

Ijuí, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 1.763/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme solicitado.

O recolhimento dos vidros junto aos eco-pontos é realizado pela SMMA e, tão logo atinja determinado peso e volume, é destinado pela empresa Recycle Comércio de Vidros e Transporte LTDA, do município de Chapecó (SC).

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito